



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 15, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações na Resolução nº 55/2018/CONSUNI, que aprova o calendário acadêmico da Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.503507/2019-15,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar as alterações no calendário acadêmico da Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo 2019, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 55/2018/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 07/10/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053608** e o código CRC **88785869**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 15, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o ano letivo de 2019

Data	Procedimento
23 a 27/09/2019	Trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2019.2
30/09 a 04/10/2019	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2019.2 pelo orientador do curso
11/10/2019	Prazo final para solicitação de empenho do recurso PROAP à Proppg
22 a 25/10/2019	VI Semana Universitária
04 a 08/11/2019	Período de realização de exames de proficiência
16/12/2019	Término do Semestre Letivo 2019.2
17 a 19/12/2019	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA
20 a 23/12/2019	Consolidação das notas no SIGAA
06/01 a 10/01/2020	Divulgação da Lista de oferta de disciplinas para o Semestre 2020.1

Quantificação dos dias letivos para os semestres 2019.1 e 2019.2

2019.1		2019.2	
Mês	Quantidade de dias letivos	Mês	Quantidade de dias letivos
Janeiro	00	Julho	00
Fevereiro	10	Agosto	18
Março	22	Setembro	24
Abril	24	Outubro	21
Maio	23	Novembro	24
Junho	24	Dezembro	13
Total	103		100

Quadro dos dias não letivos, pontos facultativos e feriados oficiais de 2019

Dia	Mês	Evento
01	Janeiro	Confraternização Universal (Feriado nacional)
04	Março	Segunda-feira de Carnaval (Ponto facultativo)
05	Março	Terça-feira de Carnaval (Feriado nacional)
06	Março	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
19	Abril	Sexta-feira da Paixão (Feriado nacional)
21	Abril	Dia de Tiradentes (Feriado nacional)
01	Maio	Dia do Trabalhador (Feriado nacional)
22 a 24	Maio	IV Festival das Culturas da Unilab (Dias não letivos)

20	Junho	<i>Corpus Christi</i> (Feriado nacional)
07	Setembro	Proclamação da Independência do Brasil (Feriado nacional)
12	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
15	Outubro	Dia do Professor (Dia não letivo)
22 a 25	Outubro	VI Semana Universitária da Unilab (Dias não letivos)
28	Outubro	Dia do Servidor Público
02	Novembro	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro	Proclamação da República (Feriado nacional)
24	Dezembro	Véspera de Natal (Ponto facultativo)
25	Dezembro	Natal (Feriado nacional)
31	Dezembro	Véspera de ano novo (Ponto facultativo)

Observação: Em caráter excepcional, os cursos de mestrado desenvolvidos em associação ou redes com outras instituições podem, de acordo com o disposto nos respectivos regimentos, realizar adequações nas datas e períodos previstos neste Calendário.